



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.488

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor **Márcio Andrade Júnior**.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 259ª reunião ordinária, realizada em 24 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo UFOP n.º 5.614/2011,

RESOLVE:

Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor **Márcio Andrade Júnior**, SIAPE n.º 1.832.180, ocupante do cargo de Odontóloga.

Ouro Preto, em 24 de maio de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

14 JUN 2013 '035